



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

EDITAL Nº 004/ 2021

EMENTA: CONVOCA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - CR, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO, DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO EM RAZÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A PANDEMIA DA COVID 19.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRAS, ESTADO DO CEARÁ torna publico a abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para formação de cadastro de reserva de profissionais de saúde, para eventual contratação de excepcional interesse público, por prazo determinado e,

CONSIDERANDO as necessárias e urgentes políticas públicas a serem desempenhadas pela edilidade municipal com o objetivo de promoção ao atendimento de saúde da população, em razão da pandemia da coronavírus;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em decorrência da Infecção Humana pela coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO o art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 33.510. de 16 de março de 2020, que suspendeu as atividades coletivas no âmbito do serviço público enquanto perdurar a pandemia da covid19, com vigência renovada pelo Decreto Estadual nº 519, de 19.03.2020 e Decreto Estadual nº 33.575, de 05 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 206, de 17 de março de 2020, que estabeleceu medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença, dentre os quais a vedação expressa de aglomerações;

CONSIDERANDO a necessidade da formação do cadastro de reserva, em razão dos afastamentos de profissionais de saúde, bem como aumento de atendimentos da população por conta da pandemia do covid-19, especificamente de Técnicos de Enfermagem, e para que os serviços de saúde não sofram solução de continuidade, especificamente os atendimentos a população em decorrência da pandemia do novo coronavirus junto ao Hospital Manoel Tavares Rosendo.



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

CONSIDERANDO a necessidade urgente de manutenção das atividades do Hospital Manoel Tavares Rosendo e demais setores da Saúde de Atendimento para o Enfrentamento da Covid19, diante do considerável aumento dos casos;

CONSIDERANDO que a despesa com contratação de profissionais de saúde para a prevenção e combate a pandemia da Covid19 enquadra-se nas exceções descritas no § 1º do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020,

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Fica convocado Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital e acompanhado pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo (Comissão Organizadora, Julgadora e Avaliadora), instituída pela Portaria de N° 92/2021, publicada na forma preceituada por Lei.

1.2 A Seleção para o cargo de que se trata este Edital, compreenderá comprovação de conhecimento mediante análise de currículo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições e a conferência dos documentos aludidos nos itens 2.3, serão realizados de modo presencial no dia de 26 de Março do corrente ano no horário das 08h às 12h, no Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Porteiras, à rua Mestre Zuca, 16, na cidade de PORTEIRAS, Estado do Ceará.

2.2 Não serão aceitas inscrições por Procuração, somente presencial.

2.3 No ato da realização da inscrição, o candidato deverá apresentar, à Comissão Executora, cópias legíveis dos seguintes documentos:

- Cópia da carteira de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia do certificado de escolaridade ou diploma de graduação, registro no conselho de classe;
- Comprovante de endereço atualizado.
- Curriculum vitae
- Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo II).

2.4 No ato da inscrição o candidato deverá protocolar a documentação junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, Rua Mestre Zuca, 16, na Cidade de Porteiras, Estado do Ceará.

2.5 – É de inteira reponsabilidade do candidato a entrega de toda documentação exigida e o interessado quando da inscrição, deverá usar máscara, sob pena de não atendimento, bem como respeitar o distanciamento entre pessoas, de no mínimo, dois metros.



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

3. REQUISITOS DO CARGO/FUNÇÕES

3.1 CARGO:

TECNICO DE ENFERMAGEM

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ensino médio completo, com curso técnico em enfermagem e registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES:

Compreende os cargos que tem como atribuições atender pacientes, prestando aos mesmos serviços gerais de enfermagem, encaminhando-as aos serviços específicos, dando-lhes o apoio e o suporte necessários ao atendimento. Acompanhar a ESF conforme necessidade; realizar cadastros e preenchimentos de fichas dentro da política nacional de Atenção básica; realizar atividades pertinentes a sua formação.

4. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

A remuneração dos cargos descritos neste processo Seletivo, observada a carga horária de labor, encontra-se descrita no item 7 deste Edital.

5. DO PRAZO DO CONTRATO

5.1 O prazo de duração dos contratos será de até 06 (seis) meses podendo ser prorrogados por sucessivos períodos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do art. 4º-H da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020

5.2 O período de vigência do instrumento contratual contados da data de sua assinatura poderá ser rescindido no interesse da administração à medida que os efeitos da emergência de saúde pública da Covid-19 venham a cessar.

6. DOS IMPEDIMENTOS

6.1 Estará impedido de contratação o candidato que:

- a) Apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação.
- b) Deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados Edital;
- c) Não apresentar a documentação exigida ou está em desacordo ou apresentar



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

documentos ilegíveis, desfocados e/ou escuros que impeçam a leitura.

d) Pertencer ao grupo de risco de infecção pela COVID-19: maiores de 60 anos, gestantes e lactantes, ser portador de comorbidades ou outra(s) condição(ões) de risco de desenvolver sintomas mais graves da doença.

7. QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

O Cargo: **Coluna A**; Total de Vagas: **Coluna B**; Carga Horária: **Coluna C**;
Salário base: **Coluna D**; Escolaridade para o ingresso, pré-requisitos **Coluna E**

Item	A	B	C	D	E
01	TECNICO DE ENFERMAGEM	CR	40hs	1.100,00	Nível Médio com Curso Técnico em Enfermagem

8. DO PROCESSO SELETIVO – DA ANÁLISE CURRICULAR

8.1 O Processo Seletivo Simplificado regido por este edital consistir-se-á de análise curricular, representando um somatório de 18 (dezoito) pontos.

DA ANÁLISE CURRICULAR

8.2 A análise curricular, de caráter apenas classificatório, totalizará o valor de 18 (dezoito) pontos e será realizada conforme os títulos e quesitos descritos no quadro abaixo:

Especialização na área	Valor por título ou ano de experiência.	Total máximo do quesito
Especialização ou residência na área	3,0	3,0
Mestrado ou Doutorado na área	4,0	4,0
Cursos de Aperfeiçoamento na	1,0	5,0



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

área – mínimo de 60 hs por curso.		
comprovação de experiência na área pretendida – a cada 06 meses.	1,5	6,0
TOTAL FINAL		18 pontos

8.2.1 Os títulos deverão ser entregues na data da inscrição, acompanhado do currículo;

8.2.2 A comprovação dos títulos e quesitos previstos no quadro do item 8.2 deverá ser encaminhada e preenchida com as respectivas comprovações.

8.2.3. Será formada uma Comissão Organizadora e Avaliadora para acompanhar o presente Processo Seletivo Simplificado com membros da Administração municipal, por meio de portaria;

8.2.4. O cronograma do presente processo seletivo consta do anexo I, deste edital.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 A Classificação Final será feita pela soma dos pontos obtidos na análise curricular.

10.2. Ocorrendo empate no número de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que possuir idade mais elevada.

10.3 Todos os atos referentes a realização do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site oficial da Prefeitura: www.porteiras.ce.gov.br

11- DO CHAMAMENTO DOS CLASSIFICADOS

11.1 A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo à ordem de classificação, de acordo com o surgimento de vagas pela necessidade de profissional pela razão exposta.

11.2 O candidato classificado será convocado exclusivamente via publicação do Edital de Convocação no site oficial da Prefeitura: www.porteiras.ce.gov.br, devendo se apresentar num prazo improrrogável de 24 horas para subscrição do contrato e posterior posse no exercício do cargo;

11.3 O candidato que não se apresentar ou não aceitar a vaga disponível no momento da chamada, perderá automaticamente a vaga.

11.4 O candidato deverá estar habilitado e inscrito junto ao Conselho Respectivo para prestar efetivo exercício das respectivas atividades durante a validade deste edital, sob pena de desclassificação, tendo em vista que este PSS visa preenchimento de vagas que possam surgir a fim de evitar interrupção de prestações de serviços.



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de publicação no site da Prefeitura Municipal de PORTEIRAS em qualquer uma das fases do processo.

12.2 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, conter o nome do candidato e endereço para correspondência, endereçado ao presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo e encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, Rua Mestre Zuca, 16.

12.3 Os recursos interpostos fora dos respectivos prazos não serão conhecidos.

12.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe diz respeito, ou até a data da entrega dos títulos, circunstância que será mencionada em edital ou aviso.

12.5. Caberá a Secretária Municipal de Saúde, a homologação do resultado deste Processo Seletivo.

12.6 O prazo de validade do Processo Seletivo será enquanto perdurará período de pandemia da COVID-19, contado da data de publicação no site da Prefeitura Municipal de PORTEIRAS, da homologação.

12.7 **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEIRAS** não emitirá declaração de aprovação no Processo Seletivo, pois a própria publicação no site da Prefeitura Municipal de PORTEIRAS serve para fins de comprovação.

12.8 O Contrato de Trabalho será celebrado por prazo determinado, conforme as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEIRAS**.

12.9 A lotação do servidor aprovado eventualmente poderá ser modificada mediante necessidade da secretaria Municipal de Saúde.

12.10 Considerando que o número de vagas, proporcionalmente, é insuficiente para a aplicação do percentual estabelecido na Lei Complementar n.º 683 de 18/09/92, não haverá reserva de vagas para deficientes.

12.11 O cronograma do processo seletivo seguirá o disposto no Anexo I do presente Edital, podendo ser alterado mediante alguma necessidade devidamente justificada.

12.12 O formulário de inscrição do processo seletivo encontra-se disposto no Anexo II do presente Edital e deverá ser impresso e devidamente preenchido pelo candidato e ser entregue no momento da inscrição junto a copia dos documentos.

PORTEIRAS-CE, 23 de Março de 2021.

Maria Leda Clementino de Almeida
Secretária Municipal de Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE	PRAZO
INSCRIÇÕES	26 de Março de 2021
EDITAL COM CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS	26 de Março de 2021, às 17:00 horas
RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO	29 de Março de 2021
EDITAL RESULTADO FINAL	30 de Março de 2021
APRESENTAÇÃO DOS APROVADOS	MEDIANTE NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO EM CHAMAMENTO PELO SITE OFICIAL E CONTATO PELO CADASTRO DOS CANDIDATOS.



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME

--

RG

CPF

--	--

IDADE

DATA DE NASCIMENTO

--	--

ENDEREÇO

--

EMAIL

--

TÍTULOS: ESPECIFICAR

ESPECIALIZAÇÃO	
MESTADO	
CURSOS	
EXPERIENCIA	

DECLARO para os devidos fins de direito que concordo com as regras contidas no Edital do Processo Seletivo a que pretendo concorrer indicado neste formulário.

PORTEIRAS, _____ de _____ de 2.021

Assinatura do(a) Candidato(a)